

LEI ORDINÁRIA Nº 822

de 18 de dezembro de 1995

**"Dispõe sobre denominação das Ruas do CONJUNTO
HABITACIONAL COHAB, nesta cidade e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar nomes às Rua
do Conjunto Habitacional COHAB.*

Rua Airton Senna;

Rua Tom Jobim;

Rua Juscelino Kubitschek;

Rua Presidente Venceslau.

Art. 2º.

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 822/1995 - 18 de dezembro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em